Fwd: ESCLARECIMENTO - PREGÃO 07.027.2026 - Estruturas da Festa do Açor

1 mensagem

licitação compras <licitacao@itapema.sc.gov.br> 29 de outubro de 2026 às 17:52
Para: Compras - Itapema <compras@itapema.sc.gov.br>

Prezada Gabriela,

Encaminho e-mail recebido com a solicitação de informações referente ao pregão eletrônico n° 07.027.2026.

Atenciosamente,
Amanda Tedesco
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Itapema
Telefone: (47) 3268-8018

---------- Forwarded message ---------
De: **Leonardo - Amondi Licitações** <publicacoes@amondi.com.br>
Date: qua., 28 de out. de 2026 às 19:05
Subject: ESCLARECIMENTO - PREGÃO 07.027.2026 - Estruturas da Festa do Açor
To: licitacao@itapema.sc.gov.br <licitacao@itapema.sc.gov.br>

Prezados,

Na qualidade de advogado de empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 07.027/2026, solicito esclarecimentos sobre o item 02, referente à locação do pavilhão.

Encaminho o pedido por e-mail porque o campo destinado aos esclarecimentos no portal **já se encontra encerrado, com indicação de prazo final em 28/10/2026, às 18h.**

Considerando a abertura prevista para 04/11/2026 e o prazo estabelecido pelo art. 164 da Lei nº 14.133/2021, **solicito a confirmação da contagem adotada, pois ainda estamos no dia 28.**

Caso tenha ocorrido bloqueio antes do termo final aplicável, requer-se o reconhecimento da **tempestividade** deste pedido e a regularização do prazo no sistema.

Quanto ao objeto, a planilha do item 02 prevê a quantidade de 2.500 m², ao valor unitário estimado de R$ 25,49, totalizando R$ 63.725,00.

Por outro lado, a descrição do item e o cronograma estabelecem cinco diárias de locação, com disponibilidade de 18 a 22/11/2026, além da exigência de montagem integral até 16/11/2026.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

1. O valor unitário estimado de R$ 25,49/m² corresponde ao período completo das cinco diárias, de modo que R$ 63.725,00 representa o valor total estimado do pavilhão para toda a contratação?
2. Ou o valor de R$ 25,49/m² corresponde a cada diária, hipótese em que seria necessária a multiplicação por cinco e a adequação dos quantitativos e valores da planilha?
3. A montagem integral até 16/11/2026 e a permanência da estrutura até o encerramento do período contratado estão compreendidas no valor total do item, sem remuneração adicional pela disponibilização antecipada?
4. Para apresentação da proposta, medição e faturamento, deverá ser considerada a quantidade de 2.500 m² pelo período completo, sem multiplicação pelas cinco diárias?
5. A partir de qual data e horário será permitida a desmontagem do pavilhão?

As respostas são necessárias para a correta formação do preço e para evitar interpretações divergentes sobre a remuneração do serviço.

Solicito a confirmação do recebimento, a juntada deste pedido ao processo e a divulgação da resposta no canal oficial do certame.

Atenciosamente,
Leonardo Weber Pinheiro
Advogado